



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

**LIVRO DE DECRETOS**

**DECRETO Nº. 7.562 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Cria Calendário Oficial de Feriados e pontos facultativos para o ano de 2021.

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Feriados do ano de 2021 conforme tabela descritiva:

<b>Data</b>	<b>Motivo</b>	<b>Abrangência</b>
1º de janeiro	Confraternização Universal	Nacional
02 de abril	Paixão de Cristo	Nacional
21 de abril	Tiradentes	Nacional
01 de maio	Dia do Trabalhador	Nacional
03 de junho	Corpus Christi	Nacional
09 de julho	Revolução Constitucionalista	Estadual
15 de agosto	Assunção de Nossa Senhora da Piedade	Municipal
07 de setembro	Independência do Brasil	Nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Nacional
28 de outubro	Dia do Servidor	Nacional
02 de novembro	Finados	Nacional
14 de novembro	Emancipação Política de Lorena	Municipal
15 de novembro	Proclamação da República	Nacional
25 de dezembro	Natal	Nacional

SAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

**LIVRO DE DECRETOS**

---

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo no ano de 2021:

<b>Data</b>	<b>Motivo</b>	<b>Abrangência</b>
04 de junho	Corpus Christi	Servidores Municipais
06 de setembro	Independência do Brasil	Servidores Municipais
11 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Servidores Municipais
29 de outubro	Dia do Servidor	Servidores Municipais
01 de novembro	Finados	Servidores Municipais

Art. 3º - Os servidores das Secretárias de Saúde, Segurança, Trânsito e Transporte, Manutenção e Serviços Urbanos não observarão os pontos facultativos.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser levado a conhecimento de todas as Secretarias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de fevereiro de 2021.

  
**SYLVIO BALLERINI**  
Prefeito Municipal